



Diário Oficial do Poder Legislativo

1ª Sessão Legislativa
da 12ª Legislatura

ANO XLIV

RIO BRANCO - AC, 10 DE MAIO DE 2007

N.º 3607

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

ELSON SANTIAGO
2º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

ANTONIA SALES
2ª Vice- Presidenta

WALTER PRADO
3º Secretário

NOGUEIRA LIMA
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Donald Fernandes

BPR - Moisés Diniz

PP - Maria Antonia

PSB - Delorgem Campos

DEM - Nogueira Lima

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PDT - Luiz Calixto

PTN - Zé Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

LIDER DO GOVERNO - Francisco Cartaxo

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Chigo Viga, Francisco Cartaxo,
Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh
Gouveia, Perpétua de Sá, Taumaturgo
Lima.

PPS - Idalina Onofre.

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz,
Helder Paiva.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis, Élson Santiago.

PDT - Luiz Calixto.

PP - Maria Antonia.

PTN - Zé Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

DEM - Nogueira Lima

**29ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA****Realizada em 9 de maio de 2007****Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES****Secretaria: Deputado WALTER PRADO**

PRESENTES: Deputados CHICO VIGA, JUAREZ LEITÃO, PERPÉtua DE SÁ, TAUMATURGO LIMA, do **PT**; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, do **BPR**; ANTONIA SALES, do **PMDB**; DONALD FERNANDES, LUIZ GONZAGA, do **PSDB**; DELORGE M CAMPOS, WALTER PRADO, do **PSB**; JOSÉ LUÍS, do **PMN**; NOGUEIRA LIMA, do **DEM**; IDALINA ONOFRE, do **PPS**; LUIZ CALIXTO, do **PDT**.

AUSENTES: Deputados FRANCISCO CARTAXO, MAZINHO SERAFIM, NALUH GOUVEIA, do **PT**; HELDER PAIVA, do **BPR**; CHAGAS ROMÃO, do **PMDB**; ELSON SANTIAGO, do **PMN**; MARIA ANTONIA, do **PP**; ZÉ CARLOS, do **PTN**; GILBERTO DINIZ, do **PT do B**.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Moção de Aplauso n. 4/2007, de autoria do Deputado **Walter Prado**, o qual concede “Moção de Aplauso ao Senhor Dirceu Augusto Silva”;

Indicação n. 31/2007, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada **Naluh Gouveia**, solicitando ao Senhor Ronaldo José de Freitas, Superintendente do Banco do Brasil, a fim de que seja viabilizado o item abaixo citado: a) Concerto do Terminal Eletrônico existente na Fundação Hospitalar.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do **PPS**) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, pessoas que se encontram no Salão do Povo, eu estou vindo aqui para protestar, Deputado Walter Prado, contra o edital desse processo seletivo simplificado para contratação dos agentes de segurança. Eu considero vergonhoso esse tipo de processo, porque essa é uma maneira do Governo burlar as leis trabalhistas e não pagar os encargos. Por que não se faz um concurso permanente?

Deputado Nogueira Lima, o Senhor sabe muito bem que esse jovem, muitas vezes inocente e cheio de sonhos, é despreparado para trabalhar como agente de segurança na penitenciária, onde existem pessoas que cometeram todo tipo de crime. Ao final de um ano, esse jovem é chamado e é dito para ele: “eu não preciso mais de ti” E aí como fica a situação dele? Porque ele é chamado para exercer uma função de risco e sem preparo nenhum.

Ao final de um ano, Deputado Nogueira Lima, depois de ter confrontado com todo tipo de criminoso, esse jovem sai com conhecimento de toda estrutura que existe na Secretaria de Segurança, inclusive com conhecimento das deficiências da Secretaria de Segurança. Então, eu tenho muito medo que aconteça com ele, Deputada Perpétua, o que está acontecendo no Rio de Janeiro, onde o Exército chama o jovem para trabalhar e, ao final de cinco anos, o manda embora. Durante o tempo que esse jovem fica no Exército, ele larga os estudos e aprende apenas a manusear armas e táticas de guerra em morros e em florestas, por isso é muito difícil esse jovem depois ser incorporado ao mercado de trabalho.

Portanto, eu deixo registrado aqui o meu protesto contra o edital desse concurso que oferece contrato provisório por um ano. Então que se abra um concurso, no qual se ofereça contrato permanente para agente de segurança. E que essas pessoas sejam preparadas para trabalhar no Sistema de Segurança, o qual está muito precário.

Deputado Donald, hoje, estamos vendo pelos jornais que estão mandando mais policiais do Acre para o Rio de Janeiro, como se aqui estivesse sobrando policiais ou que não houvesse violência e não precisássemos de policiais. Isso é uma vergonha. Precisamos corrigir isso.

E também precisamos dar um basta nesses contratos provisórios. O Governo precisa encarar esse problema e fazer concurso para contrato permanente, porque aí eu acredito que todos vão se preparar para passar nos concursos e exercer sua função com dignidade, sabendo que no final de sua carreira vão se aposentar com segurança.

Mais uma vez, eu quero deixar registrada a minha indignação contra esse tipo de coisa.

Muito obrigada.

(Sem revisão do orador)

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, ouvintes no salão do povo, a minha participação neste Pequeno Expediente é para dizer à Deputada Idalina Onofre que, ontem, numa reunião dirigida pelo Presidente, Deputado Edvaldo Magalhães, já abordamos esse assunto que tanto a preocupa, inclusive falarei com mais detalhes no Grande Expediente, na condição de Líder do PSB, dado a ausência do meu colega Deputado Delorgem Campos.

Quero aqui justificar o pedido de concessão de uma Moção de Aplauso ao cidadão Dirceu Augusto da Silva que está vivendo no Acre, há mais de vinte cinco anos. Ele é o Superintendente da Polícia Federal. Uma pessoa que chegou aqui para trabalhar na condição de Delegado quando a Polícia Federal do Acre ainda não tinha uma estrutura e que tem prestado relevantes serviços ao Acre.

Deputado Donald Fernandes tenho grande admiração pelo trabalho que V. Exa. tem desenvolvido no combate às drogas e na recuperação daquelas pessoas que infelizmente são dependentes químicos. Eu falo aqui com conhecimento de causa, pois exerci a função de delegado durante 14 anos e diria com isso, que o grande mal do Acre ainda é o consumo de drogas nas periferias. Pois, o traficante invade a casa das famílias e depois transforma essas pessoas em dependentes. E V. Exa. que tem acompanhado o tratamento, sabe o quanto é doloroso ver pessoas nessas condições. Então, quero aplaudir essas operações que estão sendo feitas pela Polícia Federal, principalmente, a operação denominada terra do sol, porque desmantela grupos organizados. Essas ações estão sendo feitas também no Município de Cruzeiro do Sul de forma integrada e inteligente. Isso me motivou a tomar essa decisão e espero contar com o apoio de todos os Deputados, porque o Dr. Dirceu é uma pessoa humilde que está no Acre há 25 anos, conduzindo bem os trabalhos lá na Polícia Federal, apesar da pouca estrutura. Mas, nós já percebemos uma certa preocupação nas periferias, principalmente no meio da bandidagem.

Essa Moção de Aplauso, no meu entendimento, é justa, porque trata-se de um bom acreano que tem dedicado quase 25 anos de trabalho ao Estado, principalmente, no combate às drogas. Inclusive, vou propor aqui, até conversei com o Deputado Donald Fernandes, que a Assembléia Legislativa, não de forma individual, mas em conjunto com todos os Parlamentares, seja parceira nessas ações de combate às drogas, para que o seu consumo nas periferias, diminua. E eu afirmo, através das estatísticas, que 80%, Deputado Nogueira Lima, dos casos graves de violência que acontece em Rio Branco têm como causa as drogas. Portanto, espero contar com o apoio dos meus colegas Deputados, para que essa Moção de Aplauso seja efetivamente aprovada, porque nós estaremos dizendo não aos traficantes, pois esta Casa também combaterá as ações para ajudar esse grande mal que é o tráfico de drogas. Não tendo usuários Deputado Donald Fernandes, com certeza, diminuirá o uso da droga. Então, é hora do Estado efetivar políticas públicas, incentivando às entidades que tratam dessas pessoas, além da adoção de medidas efetivas.

Temos como alternativas, inclusive já foi citado aqui pelo Deputado Donald Fernandes, a criação de uma estrutura financeira através do repasse do ICMS. Seria retirado um percentual de 1% da venda de bebida alcoólica, o qual seria destinado às entidades que tratam do dependente químico, porque quando um usuário deixa de consumir, diminui também o tráfico. Então, espero contar com o apoio desta Casa, para a aprovação dessa Moção de Aplauso. Não é nada pessoal, é o reconhecimento do trabalho da forma correta e discreta do Dr. Dirceu.

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do **DEM**) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, ouvintes no Salão do Povo, nós somos 24 Deputados nesta Casa para fazer o papel de fiscalizador, então, vou me dirigir à Deputada Idalina Onofre, quando fala da sua preocupação com o Edital do Governo para contratação de Agente de Segurança Penitenciário. Já fomos, tempos atrás, contra esses contratos para os policiais militares. Isso é um crime.

Foi colocado aqui pela nobre Colega o que está acontecendo no Rio de Janeiro e quero dizer que não é só lá não Deputada, aqui no Acre

também ocorre o mesmo. Não sei se a Senhora sabe, mas já foram presos mais de dez policiais provisórios por levarem drogas ou armas para dentro da penal. Foram excluídos mais de cinqüenta; sem falar nos vários inquiridos. Eles saem de lá como a Senhora mesmo disse, com informações de como funciona o sistema penitenciário, o sistema policial militar e o sistema civil, porque nestas categorias também existem contratos provisórios.

O desemprego é outro fator que leva a marginalidade, pois, após dois anos desempregado, o jovem começa a vender drogas. Então, Deputado Walter Prado quando V. Exa. fala que vai apresentar uma Moção de Aplauso a uma pessoa da Polícia Federal, eu quero dizer ao nobre colega que o trabalho de investigação da PF só chega nos grandes traficantes. E todos os policiais sabem que Cruzeiro do Sul, hoje, é o maior carregador de tráfico de drogas no Acre, inclusive, foi feito a apreensão de quarenta quilos de cocaína dentro de quatro mil sacos de farinha. E nós sabemos que a Secretaria de Segurança Pública, não pode fazer nada, porque está despreparada, não tem pessoas competentes a frente desse órgão. Todos sabem quem são as pessoas que vendem drogas aqui em Rio Branco e em Cruzeiro do Sul, até a Imprensa sabe disso. Inclusive, eu posso mostrar os pontos de drogas lá do bairro 6 de Agosto, mas eu não vou mostrar porque todo mundo sabe desses pontos, inclusive os que ficam no São Francisco, Vitória, Cidade Nova e outros. Como também lá em Cruzeiro do Sul. Então isso é falta de competência do Governo e da Secretaria de Segurança Pública.

No passado fazíamos a partir das 22 horas, várias blitz preventivas. Parávamos carros, motos, pedíamos a identidade do condutor e procurávamos saber o que estavam fazendo naquele local. Mas, hoje, ninguém pode mais fazer isso, porque não tem condição. Abomino o trabalho realizado hoje, pela Secretaria de Segurança Pública, porque não faz um trabalho preventivo.

Portanto, Deputada Idalina Onofre, vamos encampar essa luta, juntamente com V. Exa., porque é um crime colocar esses jovens lá na penitenciária, para cuidar de presos e depois que saem passam as informações para os bandidos sobre o que acontece lá dentro.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, ilustres Deputadas e Deputados, eu não teria uma vírgula, sequer, a acrescentar ao pronunciamento e as preocupações da Deputada Idalina. E mais satisfeito fico que o Presidente desta Casa, Deputado Edvaldo Magalhães, também já manifestou sua opinião contrária a este concurso, então não preciso mais repetir que é uma atividade perigosa, que exige uma preocupação, onde o funcionário tem que está muito mais preparado para sair, do que mesmo para entrar.

Ora, ao entrar nesse emprego talvez os futuros agentes de Segurança não tenham nenhuma preocupação, afinal de contas muitos deles estarão movidos pela necessidade do emprego, mas ao sair, eles serão parte integrante do crime ou não; serão conhecidos da marginalidade ou não. Portanto, Deputada Idalina, V. Exa. foi extremamente brilhante na sua preocupação e se eu puder ajudar estarei ao seu lado, para que juntos com o Presidente desta Casa, com a bancada governista, sensibilizemos o Governo, para que esse tipo de atividade não seja exercida por contratações provisórias.

Minha querida Deputada Idalina, sem querer tirar nada do seu pronunciamento, se todos nós aqui fossemos favoráveis a este concurso, teríamos que ser contrário pelo caráter discricionário e direcionado que ele tem: Primeiro, das 630 vagas menos de 10% são oferecidas para mulheres, são apenas 60 vagas. Se não bastasse isso, nós já sabemos quem vai passar neste concurso, não haverá nenhuma surpresa nos aprovados, porque o peso da diplomação em curso de Segurança, direciona este concurso para os ex-agentes penitenciários ou aos voluntários.

Portanto, não é concurso nem pelo processo simplificado. Mas vejo com satisfação que a preocupação da Deputada Idalina é a de todos os Deputados que já se manifestam e encontram guarida naqueles que têm o poder de decisão, como é o caso do Deputado Edvaldo Magalhães.

Presidente, use todo o seu prestígio político para tentar convencer o Governador do Estado e o Secretário de Segurança de que esta atividade de convivência de jovens com marginais, reeducandos e apenados não pode ser exercida por pessoas que tenham data certa para sair. Porque nos poderemos estar criando aqui uma universidade do crime, colocando pessoas nos presídios apenas para se desvirtuar.

Vamos tentar convencer os gestores da Segurança Pública, mesmo que o processo seja um pouco mais demorado, dispendioso, que se faça um concurso em caráter permanente. Nós não podemos, nesta atividade, ter pessoas exercendo essa função em caráter temporário, por 12 meses, que é o que prevê a Lei Complementar n. 58.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputado **JOSÉ LUÍS** (Líder do PMN) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, meus amigos que estão nos assistindo no Salão do Povo, neste dia bonito, com um clima frio e muito gostoso, até parece o Rio Grande do Sul.

Quero tranquilizar o Deputado Luiz Calixto e os demais que me antecederam, sobre a questão do concurso simplificado. Tivemos uma reunião, ontem, dos líderes de apoio ao Governo, junto com o nosso Presidente da Casa, Edvaldo Magalhães, onde externamos a nossa preocupação quanto ao concurso simplificado. O Secretário de Segurança e o Governo do Estado nos garantiram que o concurso será permanente, já que esta também é uma preocupação da base do Governo e porque entendemos que o posicionamento da Deputada Idalina é muito pertinente.

Mas o que me traz a esta Casa, mais uma vez, são os juros dos empréstimos consignação em folha. Gostaria de fazer uma denúncia à Polícia Federal, porque há dias pesquisamos e descobrimos, através da assessoria do nosso gabinete, que existem pessoas infiltradas dentro do INSS, para fornecer endereço às financeiras. Estão extorquindo os nossos funcionários.

Estamos encaminhando requerimento à Mesa Diretora para saber quais são as financeiras autorizadas a prestarem esse serviço aqui no nosso Estado. Queremos saber também se a Prefeitura está cobrando o INSS devido, já que é prestação de serviço. As pessoas devem ao Banco do Brasil ou a qualquer outra instituição credenciada, então essas financeiras convencem esses servidores a pagar a dívida, por exemplo, se ele deve dois mil ao Banco do Brasil, a financeira empresta três mil, ele paga os dois e fica com mil, só com uma grande diferença, Deputado Donald, os juros chegam em média a 10%. Isso é enganar o nosso povo, não é uma coisa lícita, porque na hora que você está assinando o documento não está vendo o valor, é aí onde está a grande diferença. Inclusive, ontem estive no Banco do Brasil, mais uma vez, conversando com nosso Superintendente, e o juro cobrado por esse banco é 2,1%, enquanto aqui eu tenho vários valores de financeiras que cobram de 4% a 7%. Então, gostaria de fazer uma audiência, Deputado Walter Prado, com o Banco do Brasil, pois já se propôs a comparecer para dar as devidas explicações. Portanto, estou comunicando ao Presidente Edvaldo Magalhães, que farei uma denúncia, hoje, à Polícia Federal, para coibir esse tipo de pilantragem que está acontecendo no nosso Estado. Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado **JUAREZ LEITÃO** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Imprensa e Povo presente, ao vir a esta tribuna quero, Deputada Idalina, externar a nossa preocupação com o assunto que a Senhora levantou, por que essa idéia foi fruto de uma reunião que tivemos com a equipe do Governo, não vi o conteúdo integral no discurso de V. Exa, mas sei do que se trata.

Ontem, tivemos uma reunião e tratamos desse assunto com a assessoria política do Governador Arnóbio Marques e quero parabenizar V. Exa. e a Assembléia Legislativa como um todo, porque é a primeira polemica que está sendo trazida a esta Casa, onde está se juntando Oposição e Situação. Então, esta Casa está de parabéns, por sua vigilância aos problemas, que poderão afetar a sociedade.

Como colocamos na reunião, é necessário paciência, para que se realize um concurso definitivo, embora a Situação exija de nós mais empenho e recursos para a Segurança Pública. Ouvi o discurso do Deputado Luiz Calixto e queremos dizer que da nossa parte, que somos governistas aqui nesta Casa, haverá todo o empenho para que haja concurso público definitivo, porque nós também concordamos que o Estado não pode pagar pessoas sem preparo profissional para trabalhar com criminosos e sem que o Estado tenha compromisso com essas pessoas. É difícil para uma pessoa que ganha setecentos reais, lidar com bandidos. Mesmo que o salário seja dois, três mil, não paga o trabalho, nem compensa os riscos enfrentados que esses profissionais sofrem. Então, o Governo do Estado e a equipe que colocou esse processo seletivo simulado foram infelizes. Lembro que o Deputado Edvaldo foi contra desde o processo seletivo anterior, realizado para recrutar policiais militares.

Quero dizer que não é a minha pretensão desqualificar o assunto que foi trazido a esta tribuna, quem convive comigo, há quatro anos, conhece a seriedade com a qual trato o Parlamento e o respeito que eu tenho às pessoas. Porém volto a dizer que não quero, de forma alguma, desqualificar esse debate e que a Oposição está atenta e nos também, porque é um assunto que une a Oposição e Situação. Tenho certeza que se o Governo e o Secretário de Segurança fizerem essa seleção, não será com a anuência desta Casa, de quem defende o Governo ou de quem faz Oposição.

(Sem revisão do orador)

Deputado **DELORGEM CAMPOS** (Líder do PSB) - Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Deputadas, na verdade eu ia me pronunciar para apresentar um requerimento, mas quero ratificar por inteiro o pronunciamento do Líder do PMN nesta Casa, Deputado José Luís, o qual se refere a esse tal concurso simplificado. Nós nos antecipamos a essa informação dos Nobres Deputados da Oposição, para que o público fique consciente do que está acontecendo. Esses tais concursos simplificados só remetem ao Acre antigo, aquele do quem indica, e somos contra isso.

Nós sabemos que a idéia deste Governo é moralizar o sistema administrativo, e os que o Governo de 8 anos da Frente Popular, fez um trabalho muito bem neste Estado. Combateu o crime organizado, construiu pontes, rodovias, escolas, hospital do idoso; reformou postos de saúde e o hospital da criança e realizou obras de infra-estrutura, obras estruturantes como o Parque da Maternidade, porque do Tucumã e o Estádio Arena da Floresta. Foram feitas muitas obras para a sociedade usufruir como cidadão. No entanto, o Governador Binho ao assumir, junto com sua equipe e com o apoio dos Parlamentares, verificou que o nosso Governo tinha adquirido um pouco de gordura e estava pesado. Então o primeiro trabalho do Governador Binho será justamente cortar essas gorduras.

(Sem revisão do orador)

GRANDE EXPEDIENTE

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, eu gostaria que V. Exa. se não for atrapalhar o Grande Expediente, suspendesse a Sessão, para que os membros da CCJ e da Comissão de Serviços Públicos possam se reunir e debater os projetos do Governo.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Antes de encaminharmos a Questão de Ordem do Nobre Deputado Nogueira Lima, esta Presidência sente a necessidade de fazer dois esclarecimentos, em função do debate: Primeiro, que nós temos cem por cento de concordância em relação a esse tema trazido pela Deputada Idalina Onofre. Inclusive, ontem, nós iniciamos esta conversa e eu, particularmente, fiz contato, no domingo mesmo, com os assessores do Governo, logo que vi a matéria acerca do concurso simplificado.

Na conversa que nós tivemos, nós levantamos três preocupações: A primeira delas é que o concurso simplificado é subjetivo demais, pois na escolha entre o curriculum do Fulano e o do Beltrano, pode ser que o amigo do Ciclano seja o quem indica; Segundo, de que há uma necessidade e eu tenho certeza que os Deputados Nogueira Lima e Walter Prado, cito os dois, já que são da área de Segurança, sabem que nós temos muitos policiais militares, hoje, cuidando dos presídios, quando poderiam estar contribuindo nas ruas. São mais de setecentos. Só que a substituição desta guarda por agentes penitenciários, precisa ser feita com muita cautela. Portanto, a resolução desse problema só se dará com um concurso definitivo.

Hoje, pela manhã, fui ao gabinete do Governador, a convite do mesmo, para termos uma conversa com o Dr. Manchini e o assessor do Governador, o Fábio e ali eles demonstraram sua preocupação, pois, agora, em junho, encerra-se, em definitivo, a prorrogação daquele concurso para policiais voluntários. Hoje, mesmo, eles estarão se reunindo com a equipe técnica, para discutir uma solução intermediária. Existe a possibilidade desse concurso ser realizado apenas em novembro, pois tem todo um trâmite legal, como a contratação da Fundação CESPE e o tempo entre a realização do concurso e do treinamento, para que tenhamos os agentes penitenciários de forma definitiva, cuidando dos presídios e liberando os policiais militares para as ruas.

Já existe esse entendimento, mas falta uma solução técnica. Sugerir, inclusive, que tivesse algo simplificado para esse intervalo de tempo e que houvesse um diferencial para a escolha do Fulano e do Beltrano, como foi feito para os voluntários. Assim você teria uma solução administrativa, do ponto de vista de quem iria ocupar essas vagas, para que depois pudéssemos ter uma solução em definitivo.

Essa solução ainda não foi encontrada, mas até amanhã, de manhã, ela vai ter que aparecer, logo as inscrições serão abertas. Então, são esses esclarecimentos que queríamos fazer. Temos certeza que é um assunto que unifica toda a Assembléia.

Senhores Deputados, temos um Projeto de Lei que autoriza a doação de área pública à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seção Acre, para construção da sua sede e precisamos que os membros das Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público se reúnam para deliberar sobre a referida matéria. Por este motivo, iremos suspender os

nossos trabalhos. Antes, porém, concedemos Questão de Ordem ao Deputado Luiz Calixto.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Com relação ao Concurso Simplificado, o item dois do Edital, diz que as inscrições serão realizadas, em Rio Branco, nos dias 8, 9 e 10 em curso. Agora, diante do que V. Exa. falou, gostaríamos que o Governo do Estado anunciasse que estaria também, temporariamente, suspendendo o Edital, para que pessoas não passem pelo constrangimento de se inscrever e as provas não serem realizadas.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Obrigado Deputado Luiz Calixto, e a sugestão de V. Exa. será encaminhada ao Executivo.

Está suspensa a Sessão. (PAUSA)

Reaberta a Sessão, consideramos prejudicado o Grande Expediente.

ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado do Projeto de Lei n. 14/2007, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana, para o Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 14 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Não tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá para segunda discussão e segunda votação.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 39/2007, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando que “Seja agendada uma Sessão Solene sobre as ações desenvolvidas pelo SEBRAE, desde sua implantação no Estado do Acre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 14 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa Diretora tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 40/2007, de autoria do Deputado Nogueira Lima, o qual solicita que “Seja encaminhado o presente Requerimento à Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, informando da não concordância dos membros desta Casa, com o aumento na tarifa de ônibus”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 14 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 41/2007, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Nogueira Lima, o qual solicita que “Seja encaminhado o presente Requerimento ao Ministério Público do Estado do Acre, para que seja investigado a legalidade na cobrança das passagens de ônibus no valor atual”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 14 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento N. 42/2007, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Solicita a realização de uma Audiência Pública, para tratar da liberação dos estudos sobre prospecção de petróleo e gás no Acre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 14 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento N. 43/2007, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Donald

Fernandes, o qual “Solicita que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Saúde, Sr. Osvaldo de Sousa Leal Júnior, para que preste a devida informação de como, de que forma e quais os critérios adotados para que sejam feitos os pagamentos dos médicos que prestam plantões extraordinários no município de Cruzeiro do Sul”.

Em discussão, não houve oradores.
Em votação, foi aprovado por 14 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento N. 44/2007, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Delorgem Campos, o qual solicita que “seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Obras Públicas, no sentido de elaborar estudo de viabilidade para construção de uma Delegacia de Polícia no município de Epiaciolândia”.

Em discussão, não houve oradores.
Em votação, foi aprovado por 14 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências. Está encerrada a Ordem do Dia.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos).

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 10 de maio de 2007

Presidência: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

Secretaria: Deputado **JUAREZ LEITÃO**

PRESENTES: Deputados **CHICO VIGA**, **JUAREZ LEITÃO**, **PERPÉTTUA DE SÁ**, **TAUMATURGO LIMA**, do **PT**; **EDVALDO MAGALHÃES**, **MOISÉS DINIZ**, do **BPR**; **CHAGAS ROMÃO**, do **PMDB**; **DONALD FERNANDES**, **LUIZ GONZAGA**, do **PSDB**; **DELORGEM CAMPOS**, **WALTER PRADO**, do **PSB**; **JOSÉ LUÍS**, do **PMN**; **MARIA ANTONIA**, do **PP**; **IDALINA ONOFRE**, do **PPS**; **LUIZ CALIXTO**, do **PDT**.

AUSENTES: Deputados **FRANCISCO CARTAXO**, **MAZINHO SERAFIM**, **NALUH GOUVEIA**, do **PT**; **HELDER PAIVA**, do **BPR**; **ANTONIA SALES**, do **PMDB**; **ELSON SANTIAGO**, do **PMN**; **NOGUEIRA LIMA**, do **DEM**; **ZÉ CARLOS**, do **PTN**; **GILBERTO DINIZ**, do **PT do B**.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Indicação n. 32/2007, de autoria da Deputada **Idalina Onofre**, solicitando Mesa Diretora, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Estadual o Anteprojeto de Lei, que: “Dispõe sobre a destinação de percentual da receita oriunda das multas de trânsito”;

Indicação n. 33/2007, de autoria da Deputada **Antonia Sales**, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para que junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DERACRE, providencie a recuperação da estrada que dá acesso ao Município de Rodrigues Alves.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado **DELORGEM CAMPOS** (Líder do PSB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados e Deputadas, pessoas que estão no Salão do Povo; ontem dei início ao meu pronunciamento nesta tribuna, mas por

conta do Regimento desta Casa não concluí o meu raciocínio. O Regimento é nossa carta magna e nós devemos obediência. Na verdade quero antecipar meu pronunciamento dizendo à população do Acre que esta Casa é um local de debates políticos e que a Oposição é obrigada a existir senão o princípio democrático do contraditório não vai existir, mas a cautela, o cuidado, o zelo de primeiro planejar e depois divulgar tem sido o comportamento do Governador Binho, nesses primeiros quatro meses de seu mandato.

Acabamos de presenciar no pátio do Deracre, uma coisa muito boa e importante para nossa economia e para a nossa sociedade. Ao invés do Governo está na mídia dizendo o que vai acontecer, ele fez, hoje, um lançamento que por coincidência e bondade do criador, esse frio marca o início do verão na nossa região e os Senhores não têm noção de quantas pessoas estarão sendo atendidas com esse conjunto de obras. Isso é apenas uma partícula da programação de 2007: são dezesseis frentes de serviço de capina; vinte frentes de trabalho de tapa-buraco e restauração. Foram contratadas quinze empresas acreanas, como isso, aproximadamente mil pessoas terão direito à renda. Essas pessoas não têm qualificação escolar, mas foram treinados para executar esses trabalhos.

Essa frente de trabalho será iniciada, hoje, simultaneamente em 17 municípios. Serão contemplados 1.100 Km de rodovias. Foram licitados 2.400 toneladas de material asfáltico; dezesseis mil metros cúbicos de brita; oito mil metros cúbicos de areia; um milhão e duzentos litros de óleo diesel; máquinas; equipamentos pesados; carrinhos e veículos leves etc; 205 equipamentos, entre grandes, pequenas, médias, foram as micro-empresas que estarão oferecendo os insumos para essas ações.

A partir de hoje haverá uma circulação de quinze milhões e setecentos mil aquecendo a economia acreana. Então é preciso que se diga o que está acontecendo de bom neste Estado, o Governador Binho gosta de fazer as coisas com muito planejamento e cautela, como é do seu perfil. Agora, o mais importante para nós é que várias famílias terão direito a uma renda nos seus lares. A tendência é que cada vez mais tenhamos novas frentes de trabalho nesse Estado.

Gostaria de fazer um breve relato de um requerimento que apresentei ontem, à Mesa Diretora desta Casa e não tive como fazer a minha explicação. Temos uma necessidade urgente de construir em Epiaciolândia, uma nova delegacia de polícia. Estive lá visitando aquele órgão que está em condições sub-humanas, tanto para o Delegado como para os seus agentes. Só existe um banheiro para todos e o nome que foi dado a Delegacia de lá é “Pocilga”. Portanto, a situação é grave. Fiz um Requerimento para que o Governo possa fazer um estudo, já que lá tem uma área nobre, para construir uma nova delegacia que proporcionará condições de trabalho aqueles servidores. Aquela área de fronteira merece uma atenção maior, para que possamos acabar com o tráfico de drogas.

Obrigado Senhor Presidente.
(Sem revisão do orador)

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, amigos no Salão do Povo, queria, inicialmente, apresentar um Requerimento ao Secretário de Estado de Fazenda e Gestão Pública, Senhor Mâncio Lima Cordeiro. Esse documento diz respeito a Lei Complementar N. 128 de 29 de dezembro de 2003. Essa Lei criou o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e no seu artigo 3º, parágrafo I, ela diz que 0,5% da receita líquida mensal, proveniente do Imposto sob circulação de mercadorias e serviços, deve ser aplicado nesse Fundo. São quase quatro anos e não sabemos se esse repasse está sendo feito.

Então, eu estou mandando um Requerimento ao Secretário de Estado de Fazenda e Gestão Pública, Senhor Mâncio Lima Cordeiro, solicitando informações se o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico vem recebendo esse repasse, porque a comunidade científica está parada há 4 anos. Isso é uma coisa gravíssima.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero dizer que o Clodovil, não sobreviveria aqui, afinal nossas cinco Deputadas são lindas.

Eu não consegui compreender o pronunciamento do meu estimado e competente Deputado Delorgem Campos. Inicialmente, ele rasga elogios sobre o trabalho da Oposição, dizendo que ela é necessária, que o contraditório é essencial. Mas ao mesmo tempo nos critica por cobrarmos o governo. Meu estimado Deputado, ninguém mais do que nós da Oposição, desejamos que este governo saia do estado de letargia em que encontra. Tanto é verdade que ninguém mais que os Deputados da oposição cobram melhorias na saúde. O Deputado Donald Fernandes faz isso em

quase todos os pronunciamentos. Ontem devido a um pronunciamento da Deputada Idalina, o Governador e a base de sustentação, concordando com o que ela falou, passaram a advogar, a defender o cancelamento do concurso.

Cito esses dois casos, sem contar os pronunciamentos dos Deputados Chagas Romão e Nogueira Lima, porque não nos interessa um governo parado como este. Não nos interessa um governo onde tenhamos, Deputada Idalina, que todo dia fazer cobranças. Se assim fazemos é porque o governo está parado. O Governador Binho Marques, com todas as qualidades que possui, tem que entender que está há cinco meses no governo. Um governo que fez a sua própria sucessão. Ele não está recebendo o governo de um opositor. É por isso que nós criticamos o tal planejamento estratégico, porque durante todos os anos do governo da Frente Popular, ele já foi feito. Portanto, se ele já foi feito, não precisa começar do marco zero, não precisa reinventar a roda. Nós estamos tratando de um governo anterior ativo.

Uma outra contradição é que todos colocam a tranquilidade e a falta de vontade de divulgar as ações do Governador Binho Marques, como sendo sua grande qualidade, trabalhar calado, não quer aparecer, não quer divulgar o que faz, mas ninguém criticou o Governador Jorge Viana que fazia carnaval fora de época, por tudo e por todos.

Ora, nós da Oposição queremos é que o Governo trabalhe. Os ramos precisam ser abertos; a construção do hospital de Tarauacá precisa ser acelerada e a produção precisa ser estimulada. Não se pode apresentar este governo como se ele estivesse iniciando hoje, ele iniciou em 1999, portanto, é tempo suficiente para que a engrenagem esteja devidamente lubrificada. Deputado Delorgem Campos, nós como os demais Deputados e o povo acreano queremos que esse Governo saia deste estado de letargia.

Lembro que o Deputado Sérgio Oliveira sempre dizia que quando ia pedir ao Dr. Sérgio Nakamura a recuperação de um ramal, ele dizia: Eu vou colocar no planejamento. E de tanto pôr no planejamento, esqueceram o ramal e lá estão os atoleiros e a falta de pontes. Ora! Nós precisamos é de mais ação!

Eu sou de uma área técnica, sei que o planejamento é necessário e essencial, planejar é controlar a ansiedade. Agora o que não pode é um governo ficar planejando durante todo esse tempo, quando ele é produto de sua própria sucessão. Se prevalecer esse discurso, nós haveremos de reconhecer que o governo anterior foi um desastre, que não fez nada, que a equipe não é a mesma.

(Sem revisão do orador)

GRANDE EXPEDIENTE

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigas e amigos que nos assistem no Salão do Povo, aos quais eu saúdo com a paz de nosso Senhor Jesus Cristo, o motivo da nossa presença, hoje, nesta tribuna é para tratar de um assunto de grande relevância para o Acre. E a respeito do mesmo, eu tenho me mantido, não distante, mas sem expressar minha opinião. Trata-se da possibilidade de se fazer prospecção de petróleo no Acre, provavelmente, na região do Juruá.

Ontem, eu li um requerimento do Deputado Moisés Diniz, a quem eu parabeno pela brilhante iniciativa de solicitar que a Agência Nacional do Petróleo que venha discutir a prospecção de petróleo nesta Assembléia Legislativa, que é o fórum legítimo da representação do povo, com os empresários, com os trabalhadores e com os representantes dos movimentos sociais, pois na minha concepção, essa discussão tem que ser feita com a população do Acre, porque nós não somos alienígenas para as pessoas ficarem em Brasília, emitindo opiniões através de blogs.

Deputado Moisés Diniz, eu quero hipotecar meu total apoio a sua iniciativa, porque ela dará início a uma discussão efetivamente legal, justa e que garantirá, acima de tudo, o respeito aos aspectos ambientais. Só que eu não quero aqui, formar juízo de valor, dizendo se é boa ou ruim a exploração de petróleo. Agora, eu quero dizer que qualquer país que tiver petróleo vai explorá-lo.

Deputado Moisés Diniz, sua proposição está correta, pois sugere que a Agência Nacional do Petróleo venha debater os prós e os contra da prospecção de petróleo no Acre. Eu também fiquei feliz porque vejo que sua sugestão traz a discussão para esta Casa que representa a população do nosso Estado.

Eu concedo o aparte ao nosso Líder da Oposição, o honrado Deputado Luiz Calixto.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) –

Deputado Walter Prado, primeiro eu gostaria que o Senhor não me atribuisse esse cargo, porque nós da Oposição temos vários líderes. E também quero dizer que sou favorável à proposição do Deputado Moisés Diniz tanto é que nós aprovamos o requerimento por unanimidade

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) – Peço desculpas ao Deputado Luiz Calixto pela exigüidade do nosso tempo, mas quero dizer que eu fiquei feliz, porque eu creio que agora acaba aquela ânsia dos alienígenas, Deputado Donald, em querer opinar sobre as decisões do nosso Estado, sem nada contribuir para o Acre. E parabeno ao Deputado Moisés, porque agora, com certeza, a Agência Nacional do Petróleo vai acatar a sua sugestão e nós vamos ter um fórum para discutir esse tema de forma correta e com a representatividade da população, especialmente a do Juruá.

Muito Obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputada **MARIA ANTONIA** (Líder do PP) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, obrigada Deputado Calixto pelos elogios. Bom dia aos Senhores e Senhoras no Salão do Povo, hoje de manhã, participei da assinatura no Deracre, do programa de manutenção e recuperação de estradas estaduais e federais. Eu fiquei muito feliz pela iniciativa do Governador em começar logo esse trabalho, uma vez que o verão já começou.

Quero aqui também agradecer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Saúde, por enviar para o Vale do Juruá trinta toneladas de medicamentos. Então, eu estou muito feliz e muito agradecida ao Governo do Estado por este grande feito.

Obrigada.

(Sem revisão do orador)

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (Líder do PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Senhoras e Senhores da Imprensa, demais presentes no Salão do Povo, quero também me associar às palavras do Deputado Walter Prado. E dizer que nós, ontem, aprovamos por unanimidade, o requerimento do Deputado Moisés Diniz, o qual trata da discussão da prospecção de petróleo.

Eu entendo que qualquer cidadão acreano ou brasileiro tem interesse, Deputada Idalina, na extração e beneficiamento de petróleo. E com a tecnologia que nós temos, hoje, é possível fazer a prospecção do petróleo, respeitando o meio ambiente. Eu tenho certeza que sendo encontrado petróleo no Acre, a nossa população vai obter grandes benefícios, assim como o nosso País.

Quero parabenizar o Deputado Moisés Diniz por sua iniciativa. Queria também falar sobre o pronunciamento do Deputado Luiz Calixto, quando citou a inércia do Governo Binho Marques. Desde primeiro de janeiro de 2007, que o Governador vem trabalhando e o primeiro ato do seu Governo, Deputado Luiz Calixto, foi assinar a ordem de serviço para a compra dos insumos para a pavimentação da BR-364. V. Exa. sabe que cada governo tem o seu planejamento! O ex-Governador Jorge Viana, no seu primeiro mandato, tinha um planejamento; no segundo, outro, e a administração do Binho é um novo ciclo. É claro que algumas ações do ex-Governador Jorge Viana terão continuidade. Mas é uma nova administração e o Governo tem que fazer o seu planejamento de uma forma tranqüila, para que possa realizar uma boa administração.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) – Deputado Taumaturgo, primeiro eu queria me referir a essa questão do petróleo. Todos nós somos favoráveis a exploração de petróleo, agora nós temos o direito de saber o que se encontra no nosso sub-solo. A impressão que eu tenho é que dentro do Governo se trava uma luta interna sobre esse assunto, por exemplo: o Senador Sibá Machado defende uma coisa muito boa que é a produção do biodiesel, mas não participa das reuniões do Senador Tião: O Senador Tião defende a prospecção de petróleo, mas não participa dos eventos que o Senador Sibá promove.

Os jornais de hoje trazem uma matéria sobre a angústia do Deputado Fernando Melo, cobrando do Governo do Estado uma posição sobre o assunto. Porque o Governador Binho Marques não fala sobre o biodiesel, e nem sobre a prospecção de petróleo. Ora se o assunto é tão interessante como eu acho, como V. Exa. acha, como o Deputado Moisés Diniz acha ao ponto de propor uma belíssima iniciativa, nós teríamos primeiro que amainar essas brigas. É a impressão que fica. Segundo, com relação ao planejamento, Deputado Taumaturgo Lima, além deste Governo está fazendo a sua própria sucessão, afinal de contas o atual Governador era o Vice na administração passada, toda equipe de Governo é

remanescente. A nossa crítica não é o planejamento é a enrolação que se passa ao povo acreano, sob a capa do planejamento. Aquela exposição que o Doutor Gilberto Siqueira fez aqui no dia daquele belíssimo encontro, ele já fez há cinco, seis, sete anos. O que nós queremos é que se pegue aquele belíssimo planejamento e se coloque em prática. Poucos Governos têm o privilégio de pegar a sua própria sucessão, imagino a dificuldade que o ex-Governador Jorge Viana teve ao assumir a administração com quatro meses de pagamento atrasado. A estrutura administrativa do Estado destruída, portanto ele tinha todos os argumentos políticos para dizer que precisava de um tempo, diferentemente do Governador Binho Marques, pois ele não está colocando na Secretária de Planejamento alguém diferente. Obrigado, Senhor Presidente.

Deputado **THAUMATURGO LIMA** (Líder do PT) – Eu discordo em parte das palavras do Deputado Luiz Calixto. Concedo aparte ao nobre Deputado Walter Prado.

Deputado **WALTER PRADO** (PSB – EM APARTE) - Estou acompanhando atentamente essa questão dos investimentos no Estado. Não sou matemático, mas gosto de números. O Governador Binho, nesses 5 meses, já determinou, aprovado pela Assembléia, a construção de 1800 casas e pela primeira vez, nesses 9 anos em que o PT está à frente do Governo, um administrador providenciou que os insumos para a pavimentação da BR-364, chegassem no Vale do Juruá no período do inverno. Isso é fundamental e o Deputado Luiz Calixto que é pessoa daquela região, sabe o que significa isso. Isso significa ganhar tempo, economizar dinheiro, porque se o material chegar aos pontos determinados, a partir daí o trabalho avança. E posso assegurar, Deputado Taumaturgo, que este ano a estrada vai ser aberta já nos primeiros meses de 2007. Provavelmente, no dia 29 de junho, já poderemos trafegar entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Isso é fundamental para a economia daqueles municípios, especialmente de Tarauacá e Feijó, que vivem um isolamento cruel e que graças a Deus, este ano, pela capacidade de planejamento do Governador Binho, a BR-364 terá trafegabilidade, porém, eu fico feliz em poder dar essa contribuição ao seu pronunciamento.

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (Líder do PT) – Incorporo o aparte do Deputado Walter Prado ao meu pronunciamento. E quanto à colocação do Deputado Luiz Calixto, em relação ao projeto do biodiesel e da prospecção do petróleo, a Frente Popular está unida em torno desses temas. Não existe briga entre o Senador Sibá; o Senador Tião Viana e o Governador Binho Marques, isso é impressão de V. Exa.

Vai ser feito pesquisas sobre o biodiesel e o petróleo para podermos avançar nessa questão. E o Governador Binho Marques tem trabalhado muito durante esses quatro meses de Governo.

Agora mesmo ele apresentou um Projeto para construção de mil e oitocentas casas populares que é o maior sonho do povo brasileiro. O Governador Binho Marques, como foi colocado pela Deputada Maria Antonia, enviou sessenta toneladas de medicamentos para o Vale do Juruá, para atender a nossa região e isso não saiu em páginas de jornais. Talvez seja até um erro.

S Exa. colocou em funcionamento o hospital de Cruzeiro do Sul e, há duas semanas, eu estive no Vale do Juruá, juntamente com a Deputada Perpétua de Sá, onde participamos da inauguração de um matadouro, duas fábricas de gelo. Ainda fomos até Rodrigues Alves verificar os insumos que o Governo comprou para pavimentar a BR-364. Assim que o verão começar essa obra será iniciada para realizar o sonho, Deputado Donald, do povo do Vale do Juruá. Neste verão nós já teremos essa integração tão desejada, para aquecer a economia das nossas cidades.

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB – EM APARTE) – Eu agradeço pela concessão do aparte e gostaria de

dizer que o pronunciamento de V.Exa. está totalmente inserido dentro dos ecos políticos do Governo. Eu não vejo vocês aqui falarem em nenhum momento sobre o governo passado. Falar do Binho é fácil, ele não começou ainda a sua administração. O futuro dele é uma incógnita. Seria eu irresponsável se dissesse que ele iria dar com os burros n'água. Não vou fazer isso. Mas eu posso falar do Governo anterior que levou os insumos para fazer a estrada de Feijó a Tarauacá, ou seja, fazer o meio da estrada. O Governo Binho acerta quando começa a fazer a pavimentação em Sena Madureira, já o ex-Governador Jorge Viana gastou um dinheiro enorme para fazer a estrada começando de Feijó a Tarauacá e que hoje está cheia de buracos. Eu não vi nenhum dos Senhores condenar o ex-Governador por esses absurdos, por esse desvio de dinheiro imenso. Outra coisa que eu percebi aqui também é que se fala muito em contrato provisório e o ex-Governador Jorge Viana trabalhou oito anos com contrato provisório e com conhecimento desta Casa, e naquela época não se falava mal do ex-Governador Jorge Viana. Inclusive ele fez política em todos os municípios com contratos provisórios e aquele que não quisesse aderir, era demitido. Já foi dito que os contratos provisórios são uma imoralidade; então é imoral o que o Jorge Viana fez durante 8 anos e ninguém falou nada. É preciso muito cuidado quando o Senhor fala nas regras do PT, nas regras do Governo do PT, porque essa administração não começou com o Binho; o Governo do PT está há 9 anos no poder. O Governo Binho é uma grande esperança para abafar as inércias, as coisas erradas que foram feitas há oito anos com o ex-Governador Jorge Viana.

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (Líder do PT) – Eu discordo das palavras do nobre Deputado Donald Fernandes, mas as incorporo a meu pronunciamento. Em nenhum momento Deputado, falei que contrato provisório era imoral. O contrato provisório é uma prerrogativa que está na Constituição Federal, para atender uma emergência todos os governos se utilizam dessa prerrogativa. O ex-Governador Jorge Viana foi o Governador que mais fez concurso efetivo. Fez para a Polícia Militar, para a Polícia Civil e para a Educação. Portanto, ele se utilizou de uma prerrogativa que as Constituições Federal e Estadual lhe garante. Não tem nada de imoral.

Quando a questão do governo ter feito primeiro a estrada entre Feijó e Tarauacá. Esse trabalho foi feito para atender uma necessidade desses municípios. Isso foi um projeto do ex-Governador Jorge Viana. Agora nós estamos vivendo um novo momento, é o novo ciclo do Governador Binho Marques. Aqui ninguém, em momento algum, chegou a esquecer do ex-Governador Jorge Viana; inclusive a Oposição. Nós iremos lembrar da grande administração que foi feita e que colocou os salários em dia, fez a infra-estrutura do nosso Estado, reformou os prédios públicos que estavam caindo, resgatou a credibilidade política e administrativa do Estado do Acre. Hoje, o Acre tem plena credibilidade, é tanto que nós aprovamos aqui, o financiamento para construção de mil e oitocentas casas pela Caixa Econômica. E tudo isso começou no Governo Jorge Viana.

Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado **CHAGAS ROMÃO** (Líder do PMDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Senhoras e Senhores no Salão do Povo, Imprensa, venho a esta tribuna para falar de uns problemas que vêm deixando os nossos empresários, pecuaristas e os pequenos produtores inquietos. Isso tudo vem ocorrendo em função desta medida que foi anunciada, há pouco tempo, que na área de fronteira com a Bolívia e o Peru pode ser arrecadado 150 hectares. E sendo assim alguns Parlamentares Federais acreanos preocupados com essa situação foram ontem, à tarde, ao Inbra falar com o Presidente desse órgão e foram muito mal recebidos, quase que foram expulsos de lá.

Queremos aqui repudiar a atitude daquele Presidente, pois um homem público não pode se comportar dessa maneira. Os

Deputados estiveram lá cumprindo o seu papel de colher informações, para orientar como os pecuaristas e os pequenos trabalhadores deveriam proceder e o Presidente do Incra, não quis nem conversar com os Deputados Federais.

Isso é um absurdo e nós acreanos não podemos ficar calados. Os Parlamentares Federais estavam cumprindo o seu papel, defendendo os acreanos e aqui eu quero deixar o meu repúdio. A Deputada Perpétua Almeida também fez um pronunciamento, repudiando a atitude daquele Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, vou tratar aqui sobre a questão do dependente químico, pois quero dar mais ênfase a esse assunto para que os Deputados, sobretudo, os da Situação, tomem conhecimento de como vive muitos dos nossos jovens. Em oito anos de governo do Jorge Viana não foi realizado nenhum programa de combate às drogas.

A droga nesse Estado é responsável pelo maior índice de violência urbana nas suas mais diversas modalidades como: assassinatos, assaltos, acidentes de trânsito e suicídios.

Quero que os Deputados da Situação venham a esta tribuna mostrar qual foi o programa de combate às drogas do Governo do PT, nesses últimos oito anos. Vivemos com medo dos bandidos e a maioria é dependente químico. Portanto, a Secretaria de Segurança Pública não está dando o devido valor a esse problema. Inclusive, os professores estão aqui em frente lutando por melhores salários e ninguém está fazendo nada. Eles estão lutando bravamente e o Governo ofereceu uma migalha de aumento para essa categoria. Sem uma boa Educação nós não vamos poder combater as drogas, pois é na escola que é feito um trabalho de prevenção. Então, tem que ser feito um bom programa de combate às drogas, como também um tratamento para os doentes. E sem Educação não existe prevenção. E os professores merecem nosso respeito, pois é com esta categoria que vamos contar para o crescimento do Estado.

Deputado **WALTER PRADO** (PSB – EM APARTE) - Quero parabenizar a todos os Deputados e dizer que este debate é de toda sociedade acreana e que estou à disposição dos Senhores. É necessário mais ação por parte do Governo do Estado, para que essas pessoas possam ser recuperadas, pois são os bandidos que os transformam em usuários de drogas. Portanto, esta Casa é o foro de debates sobre as questões do Acre e é aqui que devemos criar incentivos, através de Projetos de Lei, para que essas pessoas possam ser recuperadas.

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Obrigado Deputado. Eu vejo que está havendo uma preocupação deste Poder, com a prospecção de petróleo, mesmo os grandes países produtores de petróleo têm uma enorme população pobre, ricos são poucos. Por isso sou contra a prospecção do petróleo aqui no Acre.

O Senador Tião Viana tem que acabar com essa conversa de achar que isso vai ser a redenção do Acre. E também está provado que não tem petróleo aqui, graças a Deus. Temos é que investir no biodiesel, porque é uma energia limpa e ainda podemos fazer o reflorestamento das áreas degradáveis. Mas, ninguém pensa nisso, a preocupação dos Senhores não é com a felicidade do homem e sim com a riqueza que o Estado poderá ter com a prospecção do petróleo.

Como temos um povo pobre, um povo sem emprego e sem felicidade, não podemos ficar pensando em prospecção de petróleo, temos que pensar em gerar emprego e renda, em melhorar a Educação. E não ficar aqui discutindo a prospecção de petróleo, porque não vamos chegar muito longe. E vamos cada vez mais distanciar a camada rica da classe pobre do nosso Estado. Também precisamos combater e fazer a prevenção das drogas, que durante os oito anos do governo de Jorge Viana não foi feito nada. Inclusive,

eu desafio o Governo dizer que fez alguma coisa.
(Sem revisão do orador)

ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 15/2007, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para Projetos de Habitação de Interesse Social com a Caixa Econômica Federal – CEF e oferecer garantias”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 13 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 14/2007, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana, para o Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 14 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que a referida Matéria irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 45/2007, de autoria do Deputado Luiz Calixto, “Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, a remessa, no prazo regimental, de todos os atos relevantes ao Pregão Presencial n. 10/2007, realizado para atender o Departamento Penitenciário do Estado do Acre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 14 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 46/2007, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Donald Fernandes, ao Senhor Mâncio Lima Cordeiro, Secretário de Estado de Fazenda e Gestão Pública, “Solicitando informações se o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FDCT vem recebendo o repasse de até meio por cento da remessa líquida mensal proveniente do ICMS e quanto representa o montante do mesmo”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 14 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 13/2007, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a União – Tribunal de Contas da União – TCU”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 14 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Não tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá a segunda discussão e segunda votação.

Está encerrada a Ordem do Dia.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos).

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

FRANCISCO VIGA (PT) _____
NALUH GOUVEIA (PT) _____
HELDER PAIVA (BPR) _____
WALTER PRADO (PSB) _____
CHAGAS ROMÃO (PMDB) _____

APROVADO
Em 26/4/2007
Moisés Diniz
Presidente

PROJETO DE LEI N. 7/2007
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
EMENTA: "Altera dispositivo da Lei n. 1.513, de 11 de novembro de 2003."

PARECER N. 4 /2007

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 7/2007, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei n. 1.513, de 11 de novembro de 2003."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
24 de abril de 2007

Deputado TAUMATURGO LIMA
Relator

APROVADO
Em 26/4/2007
Moisés Diniz
Presidente

PROJETO DE LEI N. 7/2007
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
EMENTA: "Altera dispositivo da Lei n. 1.513, de 11 de novembro de 2003."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 24 da Lei n. 1.513, de 11 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. O mandato dos conselheiros terá duração de quatro anos, permitindo-se uma reeleição.

Parágrafo único. Para cada titular, o segmento elegerá um suplente, que assumirá em suas faltas e vacâncias". (NR)

Art. 2º A regra prevista no art. 1º desta lei terá incidência sobre o mandato dos atuais conselheiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do 1º de março de 2007.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
24 de abril de 2007

Deputado TAUMATURGO LIMA
Relator

III - PARECER:

PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO CARTAXO (PT)

VICE- PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

LUIZ CALIXTO (PDT)

SUPLENTES:

Deputados:

APROVADO

Em 26/4/2007

Moisés Diniz
Presidente

PROJETO DE LEI N. 8/2007
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB."

PARECER N. 5 /2007

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 8/2007, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
26 de abril de 2007

Deputado MOISÉS DINIZ
Relator

APROVADO

Em 26/4/2007

Moisés Diniz
Presidente

PROJETO DE LEI N. 8/2007

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Acre, o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com a autorização contida no art. 24 da Medida Provisória Federal n. 339, de 28 de dezembro de 2006.

CAPÍTULO II

Da Composição

Art. 2º O Conselho será constituído por catorze membros titulares e seus respectivos suplentes, na forma a seguir:

I - três representantes do Poder Executivo Estadual, indicados pela Secretaria de Estado de Educação - SEE;

II - um representante dos Poderes Executivos Municipais, indicado por sua entidade representativa;

III - dois representantes do pais de alunos das escolas públicas estaduais, indicados pelos Conselhos Escolares;

IV - dois representantes dos estudantes da educação básica da rede pública estadual, indicados por sua entidade representativa;

V - um representante dos diretores de escolas públicas estaduais, indicado por sua entidade representativa;

VI - dois representantes dos trabalhadores em educação, um indicado pelo Sindicato dos Professores Licenciados do Acre - SINPLAC e outro pelo sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre - SINTEAC;

VII - um representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;

VIII - um representante da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado do Acre; e

IX - um representante do Conselho Estadual de Educação - CEE.

§ 1º A indicação dos novos representantes do Conselho deverá ocorrer até vinte dias antes do término do mandato dos atuais, devendo constituir-se pré-requisito para a nomeação o vínculo formal com os segmentos que representam.

§ 2º O presidente do Conselho do FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do Colegiado, sendo impedidos de ocupar a função o representante do governo estadual e o gestor dos recursos do Fundo.

Art. 3º São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do governador, do vice-governador e do Secretário de Estado de Educação;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais de alunos que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração ou prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Estadual.

Art. 4º O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB em casos de afastamentos temporários ou eventuais e assumirá a vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I - desligamento por motivos particulares;

II - rompimento do vínculo de que trata o § 2º, do art. 2º; e

III - afastamento involuntário devidamente justificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o cargo que tenha sido designado.

§ 1º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, conforme descrito no art. 4º, o segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrita no art. 4º, o segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 5º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução para o mandato subsequente.

CAPÍTULO III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 6º Compete ao Conselho do FUNDEB:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do FUNDEB, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Estadual; e

V - outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Estadual em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 7º O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros em reunião do colegiado.

Parágrafo único. Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do art. 2º, I desta lei.

Art. 8º Na hipótese de afastamento definitivo do Presidente do Conselho do FUNDEB, conforme previsto no art. 4º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 9º O Regimento Interno do Conselho do FUNDEB deverá ser aprovado, num prazo máximo de trinta dias após sua instalação.

Art. 10. As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria dos seus membros e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de um terço de seus membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em casos de empate.

Art. 11. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Estadual.

Art. 12. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - veda quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 13. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Poder Executivo cobrir despesas imprescindíveis à execução de suas competências e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Art. 14. O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Estadual de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Art. 15. Durante o prazo previsto no § 1º do art. 2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está em encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revoga-se a Lei n. 1.253, de 22 de dezembro de 1997.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

26 de abril de 2007

Deputado MOISES DINIZ

Relator

Handwritten signatures and notes:
Walter Coaracy
Moses Diniz

III - PARECER:

PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO CARTAXO (PT)

VICE-PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

TITULARES:

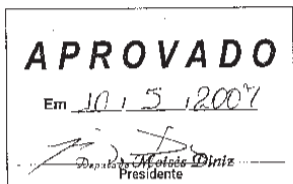
Deputados:

- TAUMATURGO LIMA (PT)
- DELOGEM CAMPOS (PSB)
- LUIZ CALIXTO (PDT)

SUPLENTES:

Deputados:

- FRANCISCO VIGA (PT)
- NALUH GOUVEIA (PT)
- HELDER PAIVA (BPR)
- WALTER PRADO (PSB)
- CHAGAS ROMÃO (PMDB)



PROJETO DE LEI N. 15/2007

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para projetos de habitação de interesse social com a Caixa Econômica Federal - CEF e oferecer garantias."

PARECER N. 6 /2007

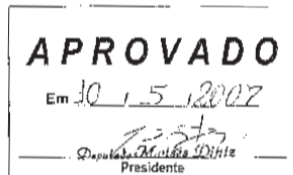
REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 15/2007, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para projetos de habitação de interesse social com a Caixa Econômica Federal- CEF e oferecer garantias."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO"

10 de maio de 2007

Deputado MOISÉS DINIZ
Relator



PROJETO DE LEI N. 15/2007

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para projetos de habitação de interesse social com a Caixa Econômica Federal- CEF e oferecer garantias."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇA SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, até o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da CEF e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa PRÓ-MORADIA, objetivando, preferencialmente, beneficiar famílias com renda mensal de até três salários mínimos.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado do Acre para execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irratável, a modo pró-solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Estados e/ou do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte

Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e do produto da arrecadação de outros impostos.

§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos nos incisos I e II do art. 159 da Constituição Federal, quando a garantia disposta no caput deste artigo forem quotas do FPE e do ICMS e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham substituí-los ou, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CEF, bem como os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da CEF, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos pela CEF, na hipótese de o Estado do Acre não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebradas com a CEF.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Estado do Acre, durante o prazo que vier a ser estabelecido para empréstimo, financiamento ou operação de crédito por ele contraída, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado do Acre no projeto financiado pela CEF, resultantes do cumprimento desta lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

10 de maio de 2007

Deputado MOISÉS DINIZ
Relator

III - PARECER:

PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO CARTAXO (PT)

VICE-PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

TITULARES:

Deputados:

- TAUMATURGO LIMA (PT)
- DELOGEM CAMPOS (PSB)
- LUIZ CALIXTO (PDT)

SUPLENTES:

Deputados:

- FRANCISCO VIGA (PT)
- NALUH GOUVEIA (PT)
- HELDER PAIVA (BPR)
- WALTER PRADO (PSB)
- CHAGAS ROMÃO (PMDB)

APROVADO
EM 8/10/2007
Deputado DeLorgem Campos
Presidente

PARECER N. 2/2007
PROJETO DE LEI N.15/2007
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para Projetos de Habitação de Interesse Social com a Caixa Econômica Federal - CEF e oferecer garantias."

RELATORIA: Deputado DELORGEN CAMPOS

I - RELATÓRIO:

Capitado pela Mensagem Governamental n. 97, de 30 de abril de 2007, o Senhor Governador do Estado, submeteu à consideração desta Casa Legislativa, Projeto de Lei n. 15/2007, acima ementado e que por distribuição coube-me a relatoria.

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunem-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo e Comissão de Orçamento e Finanças para apreciar a matéria.

Para melhor compreensão dos nobres pares, citamos o teor principal do projeto em tela que assim dispõe:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, até o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal - CEF e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa PRÓ-MORADIA.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado do Acre, para execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu Parágrafo único desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo pró-solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Estados e/ou do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e do produto da arrecadação de outros impostos."

Aduz o Chefe do Executivo na mensagem que encaminha que:

"Encaminho a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) e a oferecer garantias", acompanhado de Exposição de Motivos assinada pelos Secretários de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável, Engenheiro Gilberto do Carmo Lopes Siqueira e de Estado de Obras Públicas e Habitação, Arquiteto Eduardo Nunes Vieira.

Os recursos financeiros deste empréstimo serão utilizados para construir aproximadamente 1.800 casas populares no Programa PRÓ-MORADIA que serão comercializadas com famílias de renda de até três salários mínimos.

Os recursos provenientes do pagamento dos mutuários contempladas com as casas deste programa serão depositados na conta do Fundo Estadual de Habitação.

Resalto que a Caixa Econômica Federal já aprovou a nossa Carta Consulta no valor de sessenta milhões para implantação do Programa PRÓ MORADIA.

Por fim, resta-me aguardar que, mercê do entendimento e da manifestação favorável de Vossas Excelências, na apreciação da matéria em pauta, votem-na, em caráter de urgência, urgentíssima, baseados nos pressupostos de relevância e conveniência da Administração, numa contribuição ímpar à causa social."

Em síntese é o relatório.

A matéria em exame está legitimada e obedece os seguintes dispositivos legais: Art. 54, §1º, III e VI; art 78, III; ambos da Constituição Estadual.

Considerando os aspectos orçamentários e financeiros da propositura em análise, O Projeto encontra-se de acordo com os ditames constitucionais previstos nos incisos I e II do art. 159 da Constituição Federal. Há de se levar em conta o grande alcance social decorrente de sua aprovação, considerando-se que não trará aumento da despesa pública e o Poder Executivo consignará no Plano Plurianual - PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA, durante o prazo que vier a ser estabelecido para empréstimo, financiamento ou operação de crédito por ele contraidos, dotações suficientes à amortização, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado, no projeto financiado pela Caixa Econômica Social.

Assim entendido, não há entrave à aprovação do projeto ora analisado.

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional a competência reservada ao Chefe do Poder Executivo para propor a presente matéria, é imperativo reconhecer que a propositura desta norma legal está em perfeita simetria com o ordenamento jurídico - Constitucional vigente.

A propositura se justifica pelo atendimento à norma constitucional a seguir:

Constituição Estadual:

Art. 54. A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal do Justiça do Estado, no âmbito de sua competência, satisfeitos os requisitos mínimos estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

- III - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária;
- VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos do Poder Executivo.

Art. 78. Compete privativamente ao Governador do Estado:

- III - iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

II - PARECER

À luz do exposto, a matéria em tela traduz-se cristalina quanto a sua propositura e está fulcrada na reserva legal assegurada ao governador (art. 54, § 1º, III e VI) da Constituição Estadual, e em consequência, não encontrando óbices do ponto de vista constitucional, jurídico ou legal, bem assim com as disposições financeiro-orçamentárias vigentes, declino-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.15/2007, juntamente com a Emenda Modificativa n. 2/2007, de autoria do Deputado Luiz Calixto, respeitando, contudo, decisão dos demais membros destas Comissões e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
8 de maio de 2007.

Deputado DELORGEN CAMPOS
Relator

APROVADO
EM 8/10/2007
Deputado DeLorgem Campos
Presidente

PROJETO DE LEI N.15/2007
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para Projetos de Habitação de Interesse Social com a Caixa Econômica Federal - CEF e oferecer garantias."

EMENDA MODIFICATIVA N. 2/2007

O Parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei n. 15/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa PRÓ-MORADIA, objetivando, preferencialmente, beneficiar famílias com renda mensal de até três salários mínimos."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
8 de maio de 2007.

Deputado LUIZ CALIXTO

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO CARTAXO (PT)

VICE-PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
DELOGEM CAMPOS (PSB)
LUIZ CALIXTO (PDT)

SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
NALUH GOUVEIA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (PFL)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)

SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
NALUH GOUVEIA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
ANTÔNIA SALES (PMDB)
LUIZ GONZAGA (PSDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado DELOGEM CAMPOS (PSB)

VICE-PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO VIGA (PT)

TITULARES:

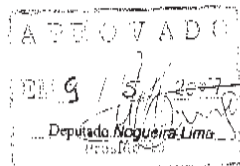
Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO CARTAXO (PT)
PERPETUA DE SÁ (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
LUIZ CALIXTO (PDT)



PARECER N. 7/2007

PROJETO DE LEI N.14/2007

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre."

RELATOR: Deputado NOGUEIRA LIMA

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 65 da Resolução n. 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre reúnem-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo para analisar, e ao final, exarar parecer ao Projeto de Lei n.14/2007 de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

A proposição em epígrafe veio encaminhada a este Poder através da mensagem Governamental n. 86/2007, onde o chefe do Poder Executivo justifica a possibilidade do doador e a necessidade do donatário, aduzindo que:

"Autoriza o Poder Executivo a doar à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre, imóvel de sua propriedade, que seja, uma área de terra de 2.829,88 m², (dois mil, oitocentos e vinte e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados), localizada no "Centro Administrativo" desta Capital, a fim de que a instituição em apreço possa edificar sua sede própria.

A Ordem dos Advogados do Brasil tem um histórico fixado na defesa da democracia e das garantias e liberdades individuais, bem como da própria Constituição, configurando-se como entidade indispensável à permanência dos direitos civis na atual conjuntura."

O imóvel objeto da pretensa doação está devidamente especificado no art.1º do Projeto de Lei em análise, bem assim em seu art. 3º está descrita a cláusula de reversione ao patrimônio do Estado em não havendo a destinação para o fim que especifica.

À luz do direito, a área doada possui os seguintes limites e confrontações:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação de uma área no município de Rio Branco, de propriedade do Estado do Acre, localizada no Centro Administrativo, medindo 2.829,88 m², para a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre, conforme memorial descritivo abaixo:

LIMITES E CONFRONTANTES:

AO NORTE	Avenida 02
AO LESTE	Tribunal de Contas da União
AO SUL	Loteamento Portal da Amazônia
AO OESTE	Área Verde

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PP-1, de coordenadas N 8.897.285,890 m. e E 625.530,590 m., situado no vértice que define limite com a Avenida 02 e Tribunal de Contas da União, deste, segue confrontando com o Tribunal de Contas da União, com azimute de 177°37'16" e distância de 67,94 m., até o vértice PP-2, de coordenadas N 8.897.218,010 m. e E 625.533,410 m.; situado no vértice que define limite com o Tribunal de Contas da União e o Loteamento Portal da Amazônia, deste, segue confrontando com o Loteamento Portal da Amazônia, com azimute de 286°58'45" e distância de 60,00 m., até o vértice MP-38, de coordenadas N 8.897.235,530 m. e E 625.476,030 m.; situado no vértice que define limite com o Loteamento Portal da Amazônia e a Área Verde II, deste, segue confrontando com a Área Verde II, com azimute de 18°58'37" e distância de 50,58 m., até o vértice MP-39, de coordenadas N 8.897.263,910 m. e E 625.490,800 m.; situado no vértice que define limite com a Área Verde II e a Avenida 02, deste, segue confrontando com a Avenida 02, com o raio de 126,39 m. e desenvolvimento de 40,00 m., até o vértice PP-1, de coordenadas N 8.897.285,890 m. e E 625.530,590 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único. A área que trata este artigo será desmembrada do imóvel com matrícula sob o n. 19.991, SF da 1ª Serventia de Imóveis da Comarca de Rio Branco - Acre."

A propósito, em Direito Administrativo Brasileiro de Hely Lopes Meirelles, 16ª edição atualizada pela Constituição de 1988, assim dispõe:

"A administração dos bens públicos compreende normalmente utilização e conservação do patrimônio público, mas, excepcionalmente, pode a Administração ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus, caso em que deverá atender as exigências especiais impostas por normas superiores.

Assim, nos ensina, ainda, o renomado mestre que "alienação é toda transferência da propriedade remunerada, gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação do posse ou concessão de domínio.

Qualquer dessas formas de alienação pode ser utilizada pela administração, desde que satisfaça as exigências administrativas para o contrato alienador e atenda aos requisitos do instituto específico (ipsis verbis)."

Com efeito, por tratar-se de um bem público, deve obediência às exigências especiais impostas

por normas superiores, pois tais bens são inalienáveis enquanto destinados ao uso comum do povo ou a fins administrativos especiais, conforme estabelecem os arts. 99, II e 101, ambos do novo Código Civil Brasileiro e § 1º do art. 9º da Constituição Estadual, *in verbis*:

"Art. 99. Os bens Públicos são:

II - os de uso especial, tais como os edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.
Art. 9º ...

§ 1º Os bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado não poderão ser doados, permutados, cedidos, aforados ou alienados, *segundo em virtude da lei específica.*"

A administração, portanto, para doar bens públicos, depende, conforme vimos nos mandamentos supramencionados, da autorização legislativa, vez que, somente através da lei específica poderá o mesmo ser desafetado da destinação originária e passada para a categoria de bens dominicais, isto é, tal bem constará do patrimônio disponível da administração.

II - PARECER

Diante do exposto, e tendo em vista as razões de direito aduzidas no relatório, parte integrante deste, e por nada ter a objetar do ponto de vista constitucional, jurídico ou legal, opinamos pela **APROVAÇÃO** Projeto de Lei n.14/2007, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre", respeitando, todavia, a decisão dos demais membros destas Comissões e do soberano Plenário desta Casa Legislativa.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
9 de maio de 2007.

Deputado **NOGUEIRA LIMA**
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO CARTAXO (PT)

VICE-PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
DELOGEM CAMPOS (PSB)
LUIZ CALIXTO (PDT)

SUPLENTE:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
NALUH GOUVEIA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (PFL)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

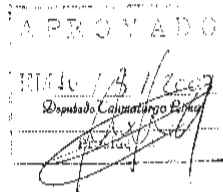
Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)

SUPLENTE:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
NALUH GOUVEIA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
ANTÔNIA SALES (PMDB)
LUIZ GONZAGA (PSDB)



PARECER N. 8/2007

PROJETO DE LEI N. 13/2007

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a União - Tribunal de Contas da União - TCU."

RELATORIA: Deputado TAUMATURGO LIMA

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 65 da Resolução n. 85/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre reúnem-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo para analisar, e ao final, exarar parecer ao Projeto de Lei n. 13/2007, de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

A proposição ora sob comento tem como finalidade a doação ao TCU de uma área de terra, dada a necessidade da instalação de uma unidade da Secretaria de Controle Interno, para que assim haja um perfeito controle do orçamento público, possibilitando, desta forma, ao Estado do Acre, um melhor acompanhamento dos procedimentos administrativos que tramitam naquele Egrégio Tribunal.

Trata-se de uma área de terra de 4.845,00 m² (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizada no "Centro Administrativo" desta Capital, a fim de possibilitar a construção da sede própria daquele órgão neste Estado.

Salienta-se, também, que o Tribunal de Contas da União implantou no Estado do Acre, no ano de 1995, uma Secretaria de Controle Externo que funciona como braço operacional do TCU, que desde que foi implantada a referida Unidade Técnica Executiva vem funcionando em imóveis alugados.

A proposta, em Direito Administrativo Brasileiro o renomado mestre Holly Lopes Moiricles, dispõe: "Alienação é toda transferência de propriedade remunerada, gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão do domínio. Qualquer dessas formas de alienação pode ser utilizada pela administração, desde que satisfaça as exigências administrativas para o contrato alienador e atenda aos requisitos do instituto específico."

Assim, nos ensina, ainda, o renomado mestre que "alienação é toda transferência de propriedade remunerada, gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão do domínio.

Qualquer dessas formas de alienação pode ser utilizada pela administração, desde que satisfaça as exigências administrativas para o contrato alienador e atenda aos requisitos do instituto específico"

Assim, o Direito Administrativo impõe as regras jurídicas de organização e funcionamento do complexo estatal e as técnicas de administração, além de indicar os instrumentos e as técnicas e a conduta mais adequada ao pleno desempenho das atribuições da Administração.

Por tratar-se de um bem público, se faz necessário cumprir as exigências especiais impostas por normas superiores, pois tais bens são inalienáveis enquanto destinados ao uso comum do povo ou a fins administrativos especiais, conforme estabelecem os arts. 99, II e 101, ambos do Código Civil Brasileiro e § 1º do art. 9º da Constituição Estadual, *in verbis*:

"Art. 99. São bens públicos:

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

Art. 9º ...

§ 1º Os bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado não poderão ser doados, permutados, cedidos, arrendados, ou alienados, senão em virtude de lei específica.

A administração, portanto, para doar bens públicos, depende, conforme vimos nos mandamentos supramencionados, de autorização legislativa, vez que somente através de lei específica poderá o mesmo ser desafetado da destinação originária e passado para a categoria de bens dominicais, isto é, tal bem constará do patrimônio disponível da administração.

São estas, portanto, as razões pelas quais se justifica a presente proposta de lei.

II - PARECER

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 13/2007, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a União - Tribunal de Contas da União - TCUF, respeitando, todavia a decisão dos demais membros destas comissões e do soberano Plenário desta Corte Legislativa.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
10 de maio de 2007.

Deputado TAUMATURGO LIMA
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO CARTAXO (PT)

VICE-PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
DELOGEM CAMPOS (PSB)
LUIZ CALIXTO (PDT)

SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
NALUH GOUVEIA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (PFL)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)

SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
NALUH GOUVEIA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
ANTÔNIA SALES (PMDB)
LUIZ GONZAGA (PSDB)

Ata da primeira reunião das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Orçamento e Finanças, realizada em 17 de abril de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputado DELOGEM CAMPOS

Às nove horas e vinte minutos, sob a Presidência do Deputado DELOGEM CAMPOS (PSB), conforme preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, presentes os Deputados MOISÉS DINIZ (BPR), TAUMATURGO LIMA (PT), LUIZ CALIXTO (PDT) e FRANCISCO VIGA (PT), suplente, membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e Comissão de Orçamento e Finanças os Deputados DELOGEM CAMPOS (PSB), FRANCISCO VIGA e TAUMATURGO LIMA (PT); e MOISÉS DINIZ (BPR), suplente, foi aberta a reunião com o objetivo de distribuir o Projeto de Resolução n. 4/2007, que "Altera a Resolução n. 292, de 18 de dezembro de 1992" e os Projetos de Lei ns. 5/2007, que "Modifica o art. 1º da Lei n. 1.806, de 4 de janeiro de 2007 reduzindo o subsídio mensal do Governador do Estado" e 6/2007, que "Modifica dispositivos da Lei n. 1.586, de 4 de junho de 2004", oriundos da Mesa Diretora. Na ocasião o Senhor Presidente tomou para si a relatoria do Projeto de Resolução n. 4/2007 e Projeto de Lei n. 6/2007 e designou o Deputado Taumaturgo Lima para relatar o Projeto de Lei n. 5/2007. Em seguida, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para que os relatores emitissem seus Pareceres. Reabertos os trabalhos, foram os Pareceres submetidos à discussão e votação e aprovados por unanimidade, momento em que foram encaminhados à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria do Socorro S.S. Trisch, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da segunda reunião das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Educação, Cultura e Desporto, realizada em 24 de abril de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputada NALUH GOUVEIA

Às nove horas e trinta e cinco minutos, sob a Presidência da Deputada NALUH GOUVEIA (PT), conforme preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, presentes os Deputados MOISÉS DINIZ (BPR), TAUMATURGO LIMA (PT), DELOGEM CAMPOS (PSB), LUIZ CALIXTO (PDT) e FRANCISCO VIGA (PT), suplente, membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e Comissão de Educação, Cultura e Desporto os Deputados IDALINA ONOFRE (PPS), MOISÉS DINIZ (BPR) e MARIA ANTÔNIA (PP), foi aberta a reunião. Em seguida a Senhora Presidente tomou para si a relatoria dos Projetos de Lei, oriundos do Poder Executivo, ns. 7/2007, que "Altera dispositivo da Lei n. 1.513, de 11 de novembro de 2003" e 8/2007, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB". Dando continuidade, informou que a reunião seria interrompida pelo tempo necessário para emissão de seu Parecer. Reabertos os trabalhos, foram os Pareceres submetidos à discussão e votação, juntamente com a Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei n. 8/2007, aprovados por unanimidade e encaminhados à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria do Socorro S.S. Trisch, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da terceira reunião das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação; Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo e de Orçamento e Finanças, realizada em 8 de maio de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputado DELOGEM CAMPOS

Às nove horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Deputado DELOGEM CAMPOS (PSB), de acordo com o que preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, presentes os Deputados TAUMATURGO LIMA (PT), DELOGEM CAMPOS (PSB) e LUIZ CALIXTO (PDT), membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo os Deputados NOGUEIRA LIMA (PFL), TAUMATURGO LIMA (PT), PERPETUA DE SÁ (PT) e DONALD FERNANDES (PSDB) e Comissão de Orçamento e Finanças os Deputados DELOGEM CAMPOS (PSB), TAUMATURGO LIMA (PT) e CHAGAS ROMÃO (PMDB), foi aberta a reunião com o objetivo de distribuir o Projeto de Lei n. 15/2007, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para Projetos de Habitação de Interesse Social com a Caixa Econômica Federal - CEF e oferecer garantias", no qual o Senhor Presidente tomou para si a relatoria. Em seguida a reunião foi interrompida pelo tempo necessário para emissão do Parecer. Reabertos os trabalhos, foi o Parecer submetido à discussão e votação e aprovado por unanimidade, juntamente com a Emenda Modificativa n. 2/2007 e encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria do Socorro S. S. Trisch, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

DIVERSOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/06

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

CONTRATADA: JUTHIAM VIAGENS & TURISMO

OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2007/ a 14/03/2008

VALOR TOTAL: R\$ 402.000,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2007

SIGNATÁRIOS: Pela Assembléia Legislativa: Deputado EDVALDO MAGALHÃES,
e pela empresa: THIAGO FELIX DE MELO.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

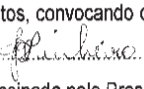
Ata da 27ª Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da
Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 3 de maio de 2007.

Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães

Secretaria: Deputado Juarez Leitão

Às dez horas e sete minutos, sob a Presidência do Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado Juarez Leitão, Secretário; presente os Deputados: Chico Viga, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, do Partido dos Trabalhadores – PT; Moisés Diniz e Helder Palva, do Bloco Popular Republicano – BPR; Antônia Sales e Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; Nogueira Lima, do Democratas - DEM; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista – PPS; José Luís e Elson Santiago, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; ausentes os Deputados Francisco Cartaxo, Perpétua de Sá, Taumaturgo Lima, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Maria Antonia e Zé Carlos, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Expediente do Dia constou de Projeto de Lei n. 12/2007, acompanhado de justificativa, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, "que Institui o tombamento do Território Livre do Casarão, perpetuidade memorial a história do povo do Acre e dá outras providências". Mensagem n. 95/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, encaminhando o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a União – Tribunal de Contas da União – TCU"; Mensagem n. 96/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, encaminhando o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre"; Mensagem n. 97/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, encaminhando o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para Projetos de Habitação de Interesse Social com a Caixa Econômica Federal – CEF e oferecer garantias"; Memorando do Deputado Luiz Gonzaga, comunicando que estaria ausente do País no período de 03 a 08 de maio do corrente ano; Ofício/Unale/053/Abril/2007, encaminhando cópia da Resolução n. 001/2007, datada de 13 de abril do corrente, que trata da contribuição individual de cada Assembléia para a realização da "XI Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais" da Unale; Ofício n. 05/2007, do Deputado Estadual Gilberto Diniz comunicando que estaria participando do 24º Congresso de Municípios, em Belo Horizonte, nos dias 07, 08 e 09; TCE-AC/GP/OF/N. 349/2007, do Conselheiro José Eugênio Leão Braga, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, encaminhando publicação do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX e Ofício n. 02/07-APASAMA, do Senhor Damião Nunes da Costa, Presidente da Associação de Pacientes e Amigos de Saúde Mental do Acre – APASAMA, solicitando apoio em favor da promoção do acesso à cidadania das pessoas sofredoras de transtorno

mental e seus familiares, rompendo as barreiras de preconceito e da segregação social a que estão submetidas. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, parabenizou os taquigrafos pelo seu dia e comunicou que iniciaria a informatização da Casa pelo setor de taquigrafia, registrou também a presença da professora Celene Lourenço de Cruzeiro do Sul, que foi a primeira Presidenta da Associação dos Professores do Acre, ASPAC. Aberto o Pequeno Expediente, usou da palavra o Deputado, Gilberto Diniz, Líder do PT do B. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, parabenizou o Deputado Gilberto Diniz pela passagem do seu aniversário. Dando Continuidade usaram da palavra os Deputados, Mazinho Serafim, do PT; José Luis, Líder do PMN; Naluh Gouveia, do PT; Luiz Calixto, Líder do PDT e Walter Prado, do PSB. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, Suspendeu a Sessão e convidou os Senhores Deputados e Deputadas para participarem de uma reunião, sobre o Seminário com a Câmara de Vereadores e o Encontro Nacional da Unale. (PAUSA) Aberto o Grande Expediente, não houve oradores inscritos. Aberta a Ordem do Dia, não houve matéria a ser apreciada. Aberta a Explicação Pessoal, não houve oradores inscritos. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, encerrou a presente Sessão Ordinária às doze horas e trinta e cinco minutos, convocando outra Sessão para dia e hora regimental. E, para constar, eu.........., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

1º Secretário

2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 28ª Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da
Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 8 de maio de 2007.

Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães

Secretaria: Deputado Juarez Leitão

Às dez horas e treze minutos, sob a Presidência do Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado Juarez Leitão, Secretário; presente os Deputados: Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores – PT; Antonia Sales e Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; Donald Fernandes, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; Elson Santiago e José Luis, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; Maria Antonia, do Partido Progressista – PP; Nogueira Lima, do Democratas - DEM; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista – PPS; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; ausentes os Deputados Chico Viga, Francisco Cartaxo, Moisés Diniz, Helder Palva, Luiz Gonzaga, Zé Carlos e Gilberto Diniz, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Não houve Expediente do Dia a ser lido. Aberto o Pequeno Expediente, usaram da palavra os Deputados: Donald Fernandes, Líder do PSDB; Luiz Calixto, Líder do PDT; Nogueira Lima, Líder do DEM; Naluh Gouveia, do PT; Perpétua de Sá, do PT e Walter Prado, do PSB. A Seguir, o Senhor Presidente concedeu Questão de Ordem ao Deputado Luiz Calixto. Em Questão de Ordem o Deputado Luiz Calixto informou ao Presidente que votaria favorável ao Projeto do Governo, todavia queria manifestar sua indignação em relação ao papel dos Deputados que fazem parte das Comissões, pois tinha acabado de receber um Parecer com o carimbo de aprovado, sem que a Comissão de

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Francisco Cartaxo PT
Vice-Presidente: Moisés Diniz BPR
Titulares:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Delorgem Campos PSB
Luiz Calixto PDT

Suplentes:
Deputados: Francisco Viga PT
Naluh Gouveia PT
Helder Paiva BPR
Walter Prado PSB
Chagas Romão PMDB

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Deputado Delorgem Campos PSB
Vice-Presidente: Deputado Francisco Viga PT
Titulares:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Helder Paiva BPR
Chagas Romão PMDB

Suplentes:
Deputados: Francisco Cartaxo PT
Perpetua de Sá PT
Moisés Diniz BPR
Walter Prado PSB
Luiz Calixto PDT

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

Presidente: Deputado Nogueira Lima PFL
Vice-Presidente: Deputado Taumaturgo Lima PT
Titulares:
Deputados: Perpetua de Sá PT
Moisés Diniz BPR
Donald Fernandes PSDB

Suplentes:
Deputados: Francisco Viga PT
Naluh Gouveia PT
Helder Paiva BPR
Antônia Sales PMDB
Luiz Gonzaga PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Presidente: Deputado Gilberto Diniz PT do B
Vice-Presidente: Deputado José Carlos PTN
Titulares:
Deputados: Francisco Cartaxo PT
Mazinho Serafim PT
José Luís PMN

Suplentes:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Francisco Viga PT
Nogueira Lima PFL
Delorgem Campos PSB
Moisés Diniz BPR

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Deputado Moisés Diniz BPR
Vice-Presidente: Deputado Mazinho Serafim PT
Titulares:
Deputados: Maria Antônia PP
Idalina Onofre PPS
Luiz Gonzaga PSDB

Suplentes:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Helder Paiva BPR
Antônia Sales PMDB
José Carlos PTN
Donald Fernandes PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Presidente: Deputada Naluh Gouveia PT
Vice-Presidente: Deputada Idalina Onofre PPS
Titulares:
Deputados: Moisés Diniz BPR
Maria Antônia PP

Donald Fernandes PSDB

Suplentes:
Deputados: Perpetua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Nogueira Lima PFL
Gilberto Diniz PT do B
Luiz Gonzaga PSDB

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Deputada Naluh Gouveia PT
Vice-Presidente: Deputada Antônia Sales PMDB
Titulares:
Deputados: Moisés Diniz BPR
Maria Antônia P P
Luiz Gonzaga PSDB

Suplentes:
Deputados: Perpetua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Walter Prado PSB
Luiz Calixto PDT
Donald Fernandes PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Deputado Helder Paiva BPR
Vice-Presidente: Deputada Perpetua de Sá PT
Titulares:
Deputados: Idalina Onofre PPS
José Carlos PTN
Nogueira Lima PFL

Suplentes:
Deputados: Francisco Cartaxo PT
Chagas Romão PMDB
Moisés Diniz BPR
José Luís PMN
Luiz Calixto PDT

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Presidente: Deputado Walter Prado PSB
Vice-Presidente: Deputado Gilberto Diniz PT do B
Titulares:
Deputados: Francisco Viga PT
Nogueira Lima PFL
Maria Antônia P P

Suplentes:
Deputados: Mazinho Serafim PT
Delorgem Campos PSB
Moisés Diniz BPR
Taumaturgo Lima PT
Francisco Cartaxo PT

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Deputado José Luís PMN
Vice-Presidente: Deputado Chagas Romão PMDB
Titulares:
Deputados: Francisco Cartaxo PT
Helder Paiva BPR
Delorgem Campos PSB

Suplentes:
Deputados: Naluh Gouveia PT
Moisés Diniz BPR
Walter Prado PSB
Idalina Onofre PPS
Gilberto Diniz PT do B

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidade e

Comunicação Social

Diretor Responsável:

João Roberto Braña Bezerra

Inscrição 13198

**Coordenadora de Redação e Revisão
de Atas:**

Juscelina Barbosa Pinheiro

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.